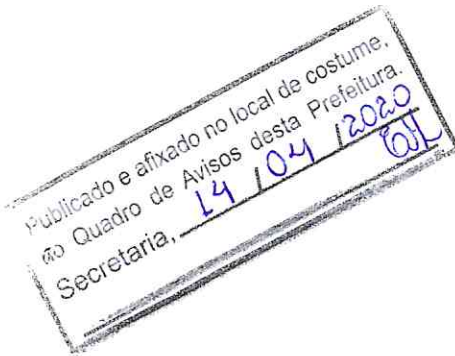




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº1388 DE 14 DE ABRIL DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS DE PARTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto Municipal nº 1373 de 17 de Março de 2020, que Declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município;

Considerando o avanço da pandemia de *doença infecciosa viral respiratória – covid-19 - novo coronavírus*;

Considerando o Decreto nº 1376/2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento em razão da Epidemia;

Considerando as disposições da Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020 do Presidente da República;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a antecipação do período de 15 (quinze) dias das férias, a partir de 16 de abril de 2020, para servidores municipais lotados no Departamento da Educação junto aos seguintes cargos: agentes de serviço de limpeza escolar, creche e administrativa; secretários escolares e nutricionistas.

Art. 2º - Será pago aos servidores a que se referem os cargos acima, por ocasião das férias antecipadas, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de férias, nos termos do artigo 67, da Lei Municipal nº 1.051/04.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecerá vigente de acordo com as necessidades do município durante a situação de Emergência em Saúde Pública no Município.

Gabinete do Prefeito Municipal *de Serrania, MG*, 14 de abril de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 / 04 / 2020

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG